



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 27/2021

Relator: Fernando Pereira Sirchia Junior - PDT

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é solicitar autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 625.800,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Em síntese, constata-se que a presente proposta visa criar dotação orçamentária específica para ocorrer com a Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD, junto à Rede Municipal de Saúde de Assis, no Bloco de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, nos termos da Portaria nº 3.654 de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde, anexo ao presente projeto.

Os recursos para atender as despesas decorrentes da presente propositura, são advindos de anulação parcial de dotações, na forma do seu artigo 2º.

Cumprido destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 08 de Abril de 2021.

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JÚNIOR
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.



